

BFA Ficha Técnica Informativa - Aplicação de juros Trimestrais

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Data da FTI	
16/04/2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Aplicação de juros Trimestrais	
2. Condições de acesso	
Clientes Particulares e Empresas	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 365
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 366
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Permitida com penalização total sobre os juros corridos desde a última data de pagamento de juros ou de constituição do depósito.
6. Reпоvação	
6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado
7. Moeda	
AKZ e USD	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	9.000.000 AKZ / 100.000 USD
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Aplicação de juros Trimestrais

10.3 Periodicidade	Não aplicável				
10.4 Entrega	Não aplicável				
11. Taxa de remuneração					
11.1 TANB	8,50% AKZ / 1,00% USD				
11.2 TANL	Não aplicável				
11.3 TAEL	Não aplicável				
11.4 Remuneração a taxa variável					
11.4.1 Indexante	Não aplicável				
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável				
11.4.3 Spread	Não aplicável				
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável				
12. Regime de capitalização					
12.1 Tipo	Não aplicável				
12.2 Periodicidade	Não aplicável				
13. Cálculo dos juros					
13.1 Descrição	Com base em 365 dias				
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Cálculo e a forma de arredondamento aplicável: Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação ÷ ano base)) O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.				
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável				
14. Pagamento dos juros					
14.1 Data de pagamento	Pagamento de juros trimestrais				
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente				
15. Regime fiscal					
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo – 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.					
16. Outras condições					
Não aplicável					
17. Garantia de Capital					
Não aplicável					

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.00000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C P	razo d	las i	condi	cñ	h ze	a FTI

Αs	informações	constantes	deste	documento	são	válidas	nor	5	dias
Λ 3	IIIIoIIIIaçoes	Constantes	ueste	documento	300	vanuas	μυι	J	uias.

v2/2020

Cliente